



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda relativa à prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Armazenamento de Dados do Sistema GCE – Sistema de Gestão de Compras do Estado.

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Scheila Janaina Hunemeier

Telefone: 51 3288-1577

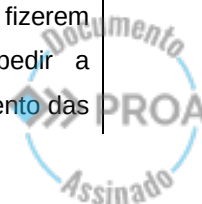
E-mail: scheila-hunemeier@spgg.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação justifica-se em virtude da necessidade da Subsecretaria da Administração Central de Licitações em garantir a continuidade dos serviços de manutenção, operação e armazenamento de dados do sistema GCE, atualmente prestados pela Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS.

O Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) tem como objetivo administrar o catálogo de itens e o cadastro de fornecedores, além de operacionalizar e gerenciar requisições de compra, pesquisas de preços, preparação de compras e seu acompanhamento até a homologação dos procedimentos. O sistema atende às necessidades de modernização, centralização, padronização e controle dos procedimentos necessários ao competente processo de compra. Além disso, o GCE busca prover a Administração Pública com relatórios e informações gerenciais que orientem a estratégia de compras do Estado e possibilitem uma tomada de decisão mais assertiva.

Atualmente mantido por meio do contrato de número DRC286/2021, cuja vigência terminará em 08/04/2025, se faz necessário providenciar continuidade da manutenção do sistema GCE, garantindo seu pleno funcionamento e evoluções que se fizerem necessárias. Assim, a ausência de manutenção do GCE poderá impedir a continuidade de atividades essenciais para o Estado, necessárias ao cumprimento das





políticas públicas e de demandas estratégicas.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual ainda não engloba a contratação de serviços, motivo pelo qual essa intenção de contratação não se encontra relacionada no PCA 2025. Contudo, a presente demanda está alinhada às ações e as estratégias do Governo, está de acordo com os projetos previstos pela Celic/SPGG no PPA 2024-2027 no tocante à Otimização das Compras Públicas (Projeto 6336) e os recursos orçamentários foram previstos na LOA 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Tendo em vista a transferência da tecnologia do GCE da empresa NTConsult para a Procergs, a fim de haver um único mantenedor do sistema, a solução deve contemplar um único responsável pela operação, armazenamento e manutenção.
- O mantenedor deve dispor de recursos para garantir o atendimento às demandas de manutenção das Celic e, por meio dessa, de todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional utilizadoras do sistema.
- Dispor de infraestrutura de TIC para suportar o armazenamento e operação do sistema, contemplando hardware e softwares necessários para tal.
- A equipe deve contar com profissionais que dominem as tecnologias empregadas nos sistema GCE, incluindo o Portal do Fornecedor e o IBM Congnos.
- A equipe deve contar com profissionais que tenham conhecimento do negócio de compras públicas.
- A prestação de serviços deve contemplar objeto contratual específico prevendo a migração dos dados pertinentes atualmente armazenados no sistema LIC, antigo sistema de compras predecessor do GCE, a fim de finalizar a descontinuação desse sistema.
- A prestação de serviços deve contemplar objeto contratual específico prevendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva da solução de Business Intelligence.
- Os serviços devem contemplar alocação de profissional com expertise na tecnologia Angular, utilizada no Portal do Fornecedor. Atualmente a equipe alocada pela PROCERGS não dispõe deste profissional.





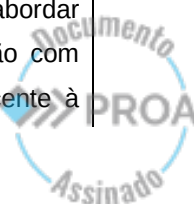
IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade inicial de horas para a manutenção do GCE: 1120h/ mês
- Quantidade inicial de horas para manutenção do Cognos BI: 160h/mês
- Quantidade de licenças Cognos BI: 6 (seis) licenças.
- Armazenamento: aproximadamente 210 GB no estágio atual.
- Disponibilidade da operação: de segunda a sábado, das 07h às 22h30m, tendo em vista o horário de operação de outros sistemas integrados dos quais depende a operação do GCE.
- Apesar de a lei de licitações permitir contratação pelo prazo de 15 anos para sistemas estruturantes, as frequentes mudanças de ambiente tecnológico demandam prazo contratual inferior, uma vez que alterações significativas de tecnologia demandariam alterações que transfigurariam o objeto do contrato. Sendo assim, o prazo contratual que melhor se adequa ao escopo é de 5 anos, permitida prorrogação por igual período.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de verificar as soluções existentes no mercado, procedeu-se ao levantamento de contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas. Foram apuradas 3 possibilidades de manutenção do sistema:

1. A Administração Direta, por meio da SPGG, assumir a manutenção, e a operação/armazenamento em servidores próprios. Contudo não se vislumbra atualmente na estrutura da Secretaria essa possibilidade.
2. A realização de processo licitatório para contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços. Esta alternativa, que seria viável em cenário diverso, não está alinhado à estratégia adotada pela gestão da Celic para a manutenção do GCE, uma vez que desde a elaboração do Termo de Referência para desenvolvimento do sistema, em 2012, foi estipulado que o sistema, por ser de grande porte, abordar atividades críticas da Administração e possuir diversos pontos de integração com outros sistemas corporativos do Estado, seria mantido por entidade pertencente à





Administração Estadual.

3. A contratação da PROCERGS por dispensa de licitação (art. 75, IX), empresa que atualmente realiza as atividades de manutenção do sistema GCE. Tendo em vista a estratégia supracitada, a disponibilidade de profissionais com conhecimento técnico e de negócio, a recente assunção de responsabilidade integral pela manutenção do sistema (por meio da recepção de tecnologia da empresa NTConsult, que desenvolveu o sistema), essa é a alternativa que melhor atende aos interesses da Administração e, por conseguinte, ao interesse público.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente os serviços prestados pela PROCERGS para manutenção, operação e armazenamento do Sistema GCE estão estimados em R\$ 265.691,88 por mês, conforme tabela de preços vigente disposta no contrato DRC nº 286/2021:

01 OPERAÇÃO	R\$
Operação do Sistema	60.151,68
Operação - ambiente BI	1.083,02
Por usuário Operador do BI	61,86
02 MANUTENÇÃO	R\$
Manutenção do Sistema e Apoio Técnico	203.633,22
03 ARMAZENAMENTO	R\$
Por Gigabyte (GB) armazenado	6,43
VIGENCIA: Out/2024-Set/2025	

Tendo em vista que os requisitos da nova prestação de serviços englobam aumento do escopo em relação ao contrato atual (manutenção COGNOS BI e possibilidade de migração para Power BI, Migração de dados do LIC e profissional específico para manutenção do Portal do Fornecedor) é esperada majoração deste valor.





VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 Operação e Manutenção do Sistema GCE

1.1 Processamento e Disponibilização: Garantia de cadastramento e consultas online, com disponibilidade de segunda a sábado, das 07h às 22h30m, exceto em feriados ou para atualizações programadas.

1.2 Infraestrutura: Fornecimento de área física com equipamentos instalados, energia elétrica ininterrupta (gerador e nobreak), ambiente climatizado e seguro (controle por senha, câmeras, firewall e antivírus).

1.3 Servidores e Suporte Técnico: Operação, manutenção e modernização do ambiente de servidores, monitoramento da rede e das bases de dados, parametrização de servidores e execução de rotinas automatizadas.

1.4 Atendimento ao Usuário: Suporte técnico e operacional, registro e acompanhamento de demandas, centralização de problemas e relatórios de produção.

2 Manutenção do Sistema GCE e Solução BI (COGNOS BI)

2.1 Sistema GCE: Acompanhamento e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva para atendimento às demandas.

2.2 Solução BI (COGNOS BI): Manutenção e acompanhamento da solução em produção, com correção de funcionalidades, atendimento às demandas e melhorias evolutivas.

3 Armazenamento e Backup de Dados

3.1 Armazenamento de Dados: Garantia de realocação e recuperação dos dados do sistema em caso de falhas.

3.2 Armazenamento de Mídias Especiais: Backup mensal de mídias como áudio, vídeo e imagens.

4 Projetos de Migração

4.1 Sistema LIC: Levantamento de requisitos para migração do Sistema LIC.

4.2 Solução BI para Power BI: Planejamento e execução de projeto de migração da Solução COGNOS BI para Power BI.





VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços de manutenção, operação e armazenamento do Sistema GCE não podem ser fracionados tendo em vista a estratégia estipulada pela gestão da CELIC e ratificada tecnicamente pela PROCERGS em 2017 de única mantenedora do sistema.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultados pretendidos a continuidade da disponibilidade e evolução do Sistema GCE para a CELIC e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No presente caso não foram identificadas providências prévias ao impulso da nova contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento no momento.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Em face do objeto a ser contratado, não foram identificados impactos ambientais que possam interferir ou influenciar na futura contratação.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima disposto, identificamos ser viável a contratação da PROCERGS para prestação dos serviços especificados neste documento.





25130000005198

Nome do documento: ETP_Sistema GCE 2025.pdf

Documento assinado por

Scheila Janaina Hunemeier

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DELID/CELIC / 350563401

Data

07/02/2025 18:00:26

